



EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020
Processo nº P172732/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170.002, neste ato representado por sua titular **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: EMPRESA BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Consulmel, nº 1277, Parque Potira – Caucaia/CE, CEP: 61.650-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.329/0001-26 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **Silésia Costa Oliveira**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 95002496670 SSPDS/CE e do CPF nº 765.989.933-34.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015;; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255 de 06/09/2007, , 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Lei Federal 13.979/2020 e MP 926/2020.

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento AQUISIÇÃO DE KITS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DÚZIAS DE OVOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

DO VALOR DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 19.251.000,00 (dezenove milhões duzentos e cinquenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93;

O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será de 3 (três) meses, contados da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme MP 926/2020, Art 4º-G;

O contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término da vigência do mesmo.



DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. MÊS	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	113026	KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos I e III.	KIT	65.000	195.000	27,9	5.440.500,00
VALOR R\$							5.440.500,00
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. MÊS	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
2	113026	KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino distritos II e VI.	KIT	82.000	246.000	27,9	6.863.400,00
VALOR (R\$)							6.863.400,00
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. MÊS	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	113026	KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino distritos IV e V.	KIT	83.000	249.000	27,9	6.947.100,00
VALOR (R\$)							6.947.100,00
VALOR TOTAL (R\$)							19.251.000,00

DATA:

Fortaleza (CE) 29 de junho de 2020.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação
Silésia Costa Oliveira - Barretos Distribuidora de Alimentos LTDA - EPP
Karla Andrea Menezes Barrêto - Gestora do Contrato – SME



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
da Educação



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XSSGDPJW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 69228 e código XSSGDPJW

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 29/06/2020